

COMUNICADO

Assunto: Procedimentos disciplinares instaurados no âmbito das competições desportivas profissionais.

Processo disciplinar n.º 43 - 2020/2021

Instauração de processo disciplinar a Sérgio Paulo Marceneiro Conceição, Francisco José Carvalho Marques, Kepler Laveran de Lima Ferreira e à Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, por deliberação da Secção Profissional, de 9 de fevereiro de 2021, na sequência de participações disciplinares apresentadas pelo Conselho de Arbitragem da FPF e da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem através de declarações proferidas a órgãos de comunicação social e redes sociais, bem como em newsletter de clube.

O processo foi enviado, ontem, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Processo disciplinar n.º 44 - 2020/2021

Instauração de processo disciplinar a Vítor Jorge Fonseca Murta, por deliberação da Secção Profissional, de 9 de fevereiro de 2021, na sequência de participações disciplinares apresentadas pelo Conselho de Arbitragem da FPF e da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem através de declarações proferidas a órgãos de comunicação social.

O processo foi enviado, ontem, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Processo disciplinar n.º 45 - 2020/2021

Instauração de processo disciplinar a Edgar Serrano Rodrigues, por deliberação da Secção Profissional, de 9 de fevereiro de 2021, por eventual falta de colaboração com a justiça desportiva, na sequência de certidão extraída de processo disciplinar.

O processo foi enviado, hoje, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Processo disciplinar n.º 46 - 2020/2021

Instauração de processo disciplinar à Futebol Clube de Arouca – Futebol SDUQ, Lda., por deliberação da Secção Profissional, de 9 de fevereiro de 2021, por eventual falta de colaboração com a justiça desportiva, na sequência de certidão extraída de processo disciplinar.

O processo foi enviado, hoje, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Processo de inquérito n.º 19 - 2020/2021

Instauração de processo de inquérito, por deliberação da Secção Profissional, de 9 de fevereiro de 2021, na sequência de participação disciplinar apresentada por sociedade desportiva para apuramento do alegado recurso a tribunais estaduais e eventual utilização/participação irregular de jogador.

O processo foi enviado, hoje, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Cidade do Futebol, 12 de fevereiro de 2021

A Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF.